



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210070

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado por KELLY CRISTINA DESTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.689.230/0001-23, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 20210070, dispensa de nº 008/2021-PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2527	TOALHA DE ROSTO - Marca.: DEY FORT	UNIDADE	1	R\$ 6,00	6,00
40780	REGISTRO DE GAS - Marca.: IMAR	UNIDADE	3	R\$ 20,90	62,70
44483	TOALHA DE BANHO LISA 1,40X0,30CM - Marca.: CAMESA 100%ALGODÃO FELPUDA.	UNIDADE	1	R\$ 28,50	28,50
63109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS - Marca.: WORKER-	PAR	2	R\$ 48,00	96,00
63111	JOGO LIXEIRA COLETA SELETIVA - Marca.: LAR PLAST	JOGO	0	R\$ 1.250,00	0,00
66349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA - Marca.: TALGE	UNIDADE	12	R\$ 0,90	10,80
66350	PANO MULTI USO - Marca.: SUPER FLEX	UNIDADE	2	R\$ 0,80	1,60
			0	VALOR GLOBAL R\$	237,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 57, §1º, IV c/c art. 24, IV, e, art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993, e, cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2001.206080810.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Subelemento 3.3.90.30.22, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1901.151220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Subelemento 3.3.90.30.22, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1501.041220037.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Subelemento 3.3.90.30.22.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR

4.1 O Termo Aditivo terá vigência de 05/05/2021 a 04/07/2021;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

4.2 O acréscimo de valor será na importância total de R\$ 237,90 (duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.639,30 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

5.2 E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 27 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ 05.689.230/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____